



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

PROAD 5130/2022

MOBILIÁRIO – EXERCÍCIO DE 2022

1. DA UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Material e Logística (DMLOG).
2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação encontra respaldo no Plano Estratégico 2021/2026, aprovado pelo Ato TRT7 nº 64/2021 deste Regional e se faz necessária para atender a Demanda de Mobiliário atinente aos itens longarinas e ventiladores, de modo a atender a demanda de diversas Unidades Administrativas e Judiciárias e melhorar o ambiente de trabalho, bem como promover a reposição de mobiliários inservíveis (antigos e/ou quebrados).
3. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A presente contratação viabilizará o cumprimento do Plano Estratégico 2021/2026, possibilitando a esta Divisão, atender a Demanda de Mobiliário, proporcionando Condições adequadas de Ergonomia e conforto para os Magistrados e os Servidores e demais Usuários desta Justiça Especializada, bem como possibilitará a Reposição de Mobiliários Inservíveis (antigos ou quebrados), dando cumprimento ao disposto na Resolução CSJT nº. 54/2008, alterada pela Resolução CSJT nº. 81/2011. O não atendimento desta Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das Demandas de Mobiliário deste Regional.
4. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO E DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: Esta Aquisição está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica (*Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às*

atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência – Alinhamento aos Macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária) e visa disponibilizar equipamentos com uma melhor eficiência energética para uso das Unidades Administrativas e Judiciárias, possibilitando, assim, o alcance de nossa missão institucional (*Realizar a justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania*) e de nossa visão de futuro (*Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país*).

4.1. A presente Aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) deste Regional.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ADOTADO: Entre as soluções disponíveis no Mercado, a única opção viável é a Aquisição, vez que a Locação de Mobiliário não é adequada para o atendimento das Demandas deste Regional. Os Itens descrito foram pesquisados no mercado e atendem às exigências das Unidades Administrativas e Judiciárias para a demanda em questão, adequando-se perfeitamente às necessidades deste Regional.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de Especificações Usuais no Mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02, c/c o parágrafo segundo do artigo 3º do Decreto nº. 3.555/00 e o Decreto nº. 10.024/2019.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Em atendimento às disposições da Resolução CSJT nº. 310/2021, que aprovou o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, a empresa vencedora da etapa de lances, deverá apresentar, por ocasião da apresentação da proposta:

LONGARINAS: Certificado de Conformidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou por Entidades acreditadas pelo INMETRO, comprovando que o material cotado atende aos requisitos correspondentes das Normas ABNT NBR 13962:2006 ou nas suas versões posteriores.

VENTILADORES: Selo de eficiência energética tipo A e requisitos de avaliação da conformidade para ventiladores (Portarias Inmetro nº 153/2011 e 299/21).

8. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, SOB OS PONTOS DE VISTA TÉCNICO E ECONÔMICO: Dividimos o material em itens a fim de ampliar a competitividade.

9. AVALIAÇÃO DAS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não se aplica

10. DO ORÇAMENTO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

LONGARINAS: O Relatório aponta um total de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) longarinas e destas, 371 (trezentos e setenta e um) com mais de cinco anos de uso. Desta forma, esta Divisão se propôs a adquirir aproximadamente 20% do total de longarinas com mais de cinco anos de uso: 72 (**setenta e duas**) unidades, as quais serão distribuídas para as Unidades Administrativas e Judiciárias, onde foi detectada a Demanda, por restarem sob sua Guarda Patrimonial Mobiliários já desgastados, que necessitam ser substituídos.

VENTILADORES: São necessários oito ventiladores para utilização nos vestiários Sede e Fórum.

O valor da contratação foi estimado considerando preços públicos e de mercado conforme anexos.

11. DA CONTRATAÇÃO: As Contratações decorrentes deste Procedimento Licitatório serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços – ARP e Nota de Empenho, estando sujeitos à disciplina da Lei nº. 8.666/93.

12. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: Dependerá das contratações decorrentes da ARP.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pelo exposto, declara-se a viabilidade da contratação. Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2022.

LUIZ ADALBERTO BRAGA
Assessoria Técnica de Aquisições e Contratações - ATAC
Divisão de Material e Logística - DMLOG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7

DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES
Diretora da Divisão de Material e Logística - DMLOG
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7